



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 010/2018

Instaura Sindicância 01/2018, para
apuração de fatos concernentes ao
Convênio 810/2009.

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas
atribuições legais:

RESOLVE:

INSTAURAR **SINDICÂNCIA** para apurar os fatos
concernentes ao Convênio 810/2009 entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura
Municipal de Ribeirão do Pinhal, a qual deverá estar concluída no prazo
máximo de 30 (trinta dias);

Para compor a comissão processante ficam nomeadas as
Sras. **Zeni de Campos**, que a presidirá, **Maria Magali Mossato Corrales**
(Secretária) e o Sr. **Alan Paiva** (Membro).

Delega-se poderes à comissão para colher depoimentos
das pessoas as quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem
como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja
necessário para a elucidação dos fatos.

Após a conclusão dos trabalhos, decidir-se-á sobre a
medida cabível a ser tomada em face ao fato e seus envolvidos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos
Vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezoito.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal